





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 27/03/12
Bunho

 Ano 2012 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 117, Liv. 22, Fls. 74 Em 27/03/12. às 13:20 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 71 /2012

Autor: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando atendimento aos pedido dos moradores da Viela 02, bairro Recanto Kazarão, no sentido de realizar obras de calçamento e urbanização da referida viela.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 26 de março de 2012.

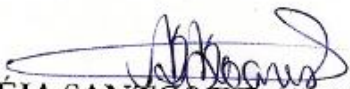

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora - PR
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos atendendo ao pedido dos moradores daquela via pública, que de acordo com Relatório de Vistoria, reivindicam obras de calçamento e urbanização, considerando a visível necessidade de tais melhorias.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Prefeito e Secretário de Obras, no atendimento desse nosso pedido.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Economia e Finanças.

RELATÓRIO DE VISTORIA

De acordo a vistoria realizada no Bairro Recanto Kazarão, atendendo solicitação de moradores estivemos na Viela 02, onde pudemos constatar:

A referida Viela 02 defronte à Quadra 1B é aberta e tem residências construídas do lote 01 ao lote 12.

Contudo, na face lateral da Quadra 2B, a referida Viela 02, deixou de ter a mesma largura (foto 01), porque os proprietários dos lotes 10, 11 e 12 estenderam a continuidade de seus lotes, tornando parte desta, restando apenas um corredor de no máximo 04 metros de largura, até chegar na Avenida Antônio Joaquim, conforme se vê às fotos 02, 03, e 04.

Parecer:

Considerando a denúncia sobre a possibilidade de algum morador vir a ocupar irregularmente o restante da Viela 02.

Considerando que o local que é acesso a Avenida Antônio Joaquim, totalmente recuperada e urbanizada, com grande movimento de veículos e pedestres.

Considerando que a Viela 02 atende como principal entrada e saída dos moradores, sendo passagem para pedestres evitando uma volta em contorno com mais de trezentos metros.

Considerando a Viela 02 trajeto essencial e sem nenhuma estrutura, ao lado da Avenida Antônio Joaquim compreendida por uma faixa não superior a 35 metros.

Considerando finalmente a atenção da Municipalidade, junto aos moradores do Bairro Recanto Kazarão.

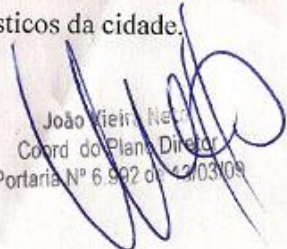
Sugerir:

O calçamento da Viela 02, a urbanização da referida Viela com iluminação pública e a indicação com placa.

Objetivo:

Devolver aos moradores daquele logradouro, hoje, descaracterizado, abandonado, tão próximo a Avenida Antônio Joaquim, que é um dos cartões turísticos da cidade.

João Vieira Neto
Coord do Plano Diretor
Portaria Nº 6.922 de 12/03/09

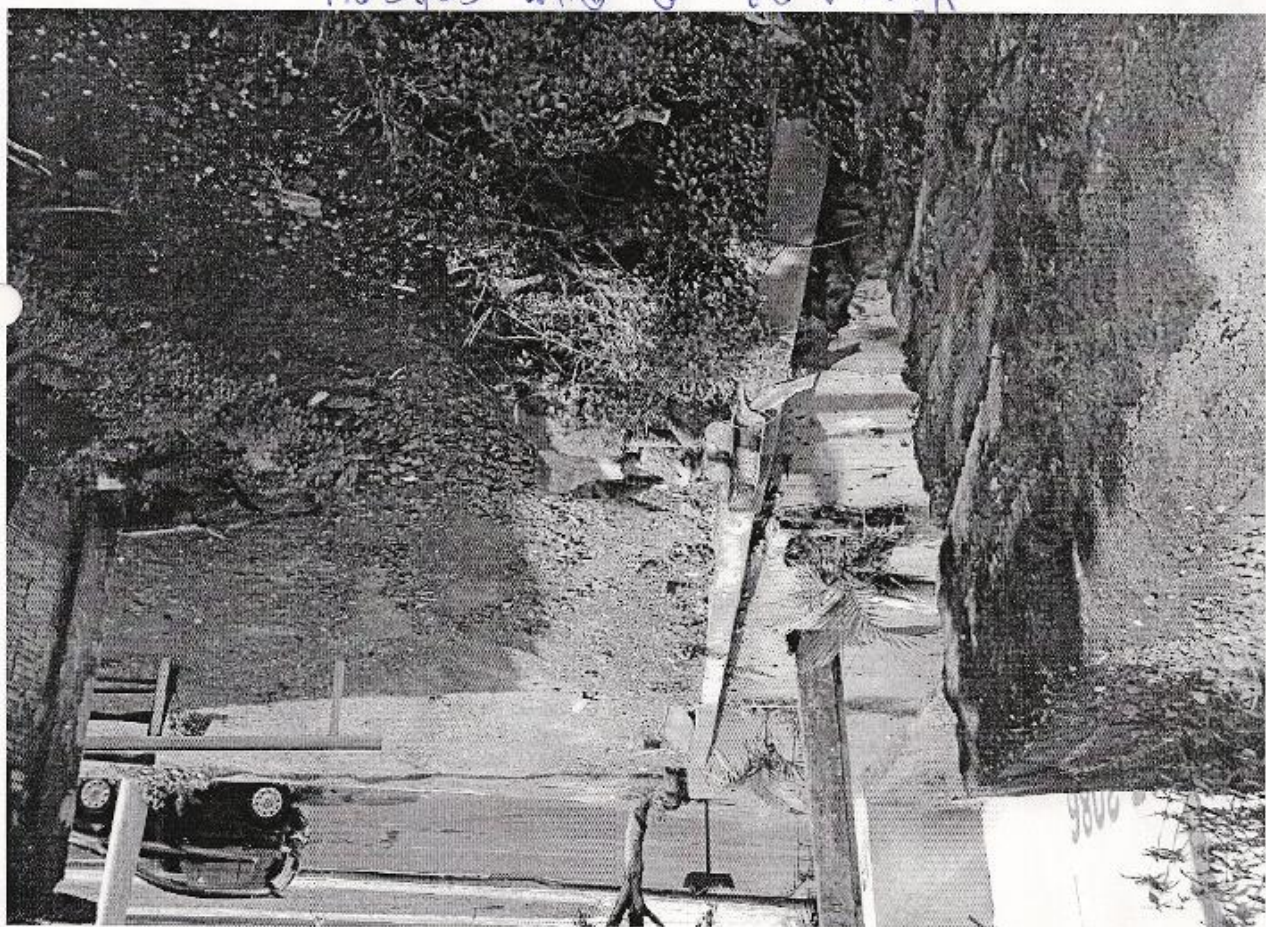




VIELA do-Relanto RAFAEL - INÍCIO



View of - O our SORROW





Rem

Rua 101

Rua Dr. Domingos M.M.

viela 01

viela 02

Rua Jog

Rua

102

27/28/6/7

area

10